



PROCESSO Nº	21504/2020
PRINCIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ASSUNTO	TOMADA DE CONTAS
RELATOR	WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO

Nos termos dos arts. 55, III, e 376, § 1º, do Regimento Interno aprovado pela Resolução Normativa n.º 16/2021/TCE-MT, encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas para manifestação no **prazo de 3 (três) dias**.

Cuiabá, 16 de julho de 2024.

*(assinatura digital)*¹

AUGUSTINHO MORO

Chefe de Gabinete de Conselheiro
(Delegação conforme Portaria n.º 164/2021)

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT.

